



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

REQUERIMENTO N°. 01/CMRM

ANO: 2025

AUTOR/Vereadores: INVESTIGADOR EDINHO e PROFESSOR EDILSON.

Assunto: *Realização de Audiência Pública.*

Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscrevem, após ouvir o Douto Plenário REQUEREM, a Vossa Excelência formulada de acordo com as normas regimentais, em conformidade com disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, que através do setor competente deste Poder Legislativo, seja feita a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir com a população a proposta de Criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência em Rolim de Moura, Rondônia, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025 as 19horas, no Plenário desta Casa de lei.

Justificativa:

A realização de uma Audiência Pública com a finalidade de discutir com a população a proposta de criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência se justifica pela necessidade de promover a participação democrática e inclusiva na formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento da sociedade.

O Conselho Municipal é um instrumento fundamental para garantir que as demandas, sugestões e vivências das pessoas com deficiência sejam ouvidas e consideradas na construção de ações que

assegurem seus direitos, promovam a acessibilidade, a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

Além disso, a Audiência Pública permitirá que representantes da sociedade civil, entidades, familiares e profissionais da área contribuam com propostas e reflexões que fortaleçam a atuação do futuro Conselho. Trata-se de um passo essencial para consolidar o compromisso do município com a cidadania plena e com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

Portanto, este requerimento visa assegurar transparência, diálogo e representatividade na criação de um órgão que será estratégico para o avanço das políticas públicas inclusivas em nosso município.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", **03 de Outubro** de 2025.


EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador - CMRM


EDILSON DOS SANTOS
VEREADOR - CMRM

